



**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 017/2017 – URH

São Paulo, 15 de maio de 2017.

Senhor(a) Diretor(a),

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, a **Instrução nº 003/2017 – URH**, que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para operacionalização do processo de Evolução Funcional – **PROMOÇÃO** de que trata a Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

Em que pese o primeiro processo regular da promoção acontecer somente no ano de 2.020, uma vez que há a necessidade do cumprimento de 6 (seis) anos de interstício desde a aplicação da Lei Complementar nº 1.240/2014, alertamos quanto a necessidade de divulgar a referida instrução.

Atenciosamente.

  
**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico

Ilmo(a)  
Senhor (a) Diretor (a)  
Da ETEC/FATEC